



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMUNICADO 02/2019 – Edital 27/2019

REGRAS DA CAMPANHA ELEITORAL DO CONCAM – EDITAL 27/2019

A comissão eleitoral do Conselho de Campus IFSP – Campus Itaquaquecetuba, instituída pela Portaria ITQ 0082 de 07 de outubro de 2019, ratifica as regras para a campanha eleitoral conforme código eleitoral permanente, e divulga datas do período de campanha:

A campanha eleitoral do Concam terá início na data de 21/11/2019 e se encerrará no dia 3/12/2019. É vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, 4/12/2019.

Conforme Art. 16 do código eleitoral, cada candidato terá direito a utilizar um único cartaz para divulgação, que não pode ser maior que uma folha A-3. **O candidato deverá entregar seu material de campanha em arquivo .pdf à comissão eleitoral até 24/11/2019.**

É de responsabilidade da comissão eleitoral a impressão e fixação dos cartazes em local próprio e determinado por ela.

Outros tipos de materiais de divulgação são de responsabilidade do candidato. Os materiais de divulgação deverão estar de acordo com o artigo 35 do código eleitoral:

Artigo 35- Não será tolerada propaganda:

- I. Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Que perturbe o sossego público;
- III. Que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa ou câmpus;
- IV. Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e direção geral do câmpus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- V. Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do câmpus em favor de determinado candidato;
- VI. Inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias dos câmpus.

Itaquaquecetuba, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONCAM
Portaria ITQ 0082 de 07 de outubro de 2019